



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 120 /2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR;
ANTONIO MARCOS RAMOS DE FREITAS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - MG.

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 120
Em 27/10/16 16:08
Rethuac egome

O signatário deste vereador com assento nesta Casa de Leis, FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO, regimentalmente amparado, subscreve o presente requerimento, respeitosamente apresenta a Mesa e que este seja submetido ao Egrégio Plenário para que depois de lido e aprovado, seja encaminhadas cópias ao chefe do Poder Executivo Municipal e ao Secretário de Turismo Cultura e Desportos, **para que empenhem seus esforços com proximidade do verão e o início das férias escolares que a Prefeitura através da Secretária Municipal de turismo e Desportos promova FESTIVAL DE VERÃO nos moldes do Festival de Inverno, que possui extensa programação cultural e artística, fomentando o turismo e a cultura local e aumentando o fluxo de turistas em nossa região, consequentemente gerando mais renda e emprego em nosso município, podendo ainda se estender não só na sede como também nos distritos.**

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica uma vez que o Vereador subscritor sempre atento em sua função precípua busca formas de fomentar o turismo e a cultura local, agregando a isto as modalidades esportivas, como forma de entretenimento e captação de recursos e rendas para nossa cidade, o evento FESTIVAL DE VERÃO, a exemplo do de outros festivais como o FESTIVAL DE INVERNO, o FESTIVAL DA VIDA e outros eventos esportivos e culturais que acontecem em nossa cidade, propiciará não só aos comerciantes da cidade como também os dos distritos aumentarem as suas rendas e consequentemente aumentará a receita Municipal, fomentando o turismo rural, as modalidades esportivas, podendo ainda ser apresentado aos turistas de todas as regiões as belezas naturais de nossos distritos, a cultura e a arte de nossa gente.

Este evento deverá ser incluído no calendário oficial de acordo com a proposta de programação, com festividades culturais e artísticas, modalidades esportivas com o calendário de jogos de verão e outras agregando os jovens, crianças e adultos de nossa cidade.

Atenciosamente,
Mariana, 27 de Outubro de 2016.


Fernando Sampaio de Castro
Vereador da Câmara Municipal de Mariana

EM 31/10/2016
PRESIDENTE
SECRETÁRIO